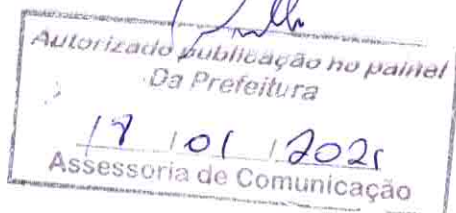




SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SIOSP.

PORTARIA Nº 002/2021, de 18 de janeiro de 2021.



DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas de direito público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO HENRIQUE MEIRA DOS SANTOS, efetivo, Matrícula 2634, para responder como fiscal dos Contratos nº 025/2019, PP 002/2019 e nº 033/2019, Primeiro Termo Aditivo (1º), em virtude das férias do servidor WALDIVINO PEREIRA, Matrícula nº 324, fiscal nomeado pela Portaria nº 003/2020, datada de 27 de julho de 2020, celebrados pelo município de Santo Antônio do Descoberto- GO com as empresas Terraplan Escavações Ltda EPP. CNPJ: 07.468.166/0001-86 e a empresa GP Silva Transporte Eireli-ME, CNPJ nº 26.079.229/0001-02, respectivamente.

Art. 2º- Caberá ao fiscal do contrato:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

JOSÉ GILSON FERREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Decreto nº 7.806/2020